



# PROMESSAS QUEBRADAS

MANIFESTANTES ENTRE GÁS LACRIMOGÉNEO, BALAS E BASTÕES  
EM ANGOLA

AMNESTY  
INTERNATIONAL



**A Amnistia Internacional é um movimento de 10 milhões de pessoas que mobiliza a humanidade em cada um de nós e pugna pela mudança para que possamos todos usufruir dos nossos direitos humanos. A nossa visão é a de um mundo onde quem está no poder cumpre as suas promessas, respeita o direito internacional e é chamado a prestar contas. Essencialmente financiada pelos seus membros e por doações individuais, a Amnistia Internacional é independente de quaisquer governos, ideologias políticas, interesses económicos ou religiões. Acreditamos que agir com solidariedade e compaixão pelas pessoas de todo o mundo pode mudar as nossas sociedades para melhor.**

© Amnistia Internacional 2024  
Salvo indicação em contrário, o conteúdo deste documento está licenciado ao abrigo de uma licença (atribuição, não-comercial, sem derivados, internacional 4.0) da Creative Commons.

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/legalcode>

Para mais informações, visita a página de autorizações no nosso site Web: [www.amnesty.org](http://www.amnesty.org)

Nos casos em que o material seja atribuído a um titular de direitos de autor que não a Amnistia Internacional, este material não está

sujeito à licença da Creative Commons.

Publicado pela primeira vez em 2024

pela Amnistia Internacional Ltd

Peter Benenson House, 1 Easton Street

London WC1X 0DW, Reino Unido

Índice: AFR 12/8756/2024

Língua original: Inglês

**amnesty.org**



**Ilustração da capa:** Polícia de choque angolana posiciona-se em resposta à manifestação de cerca de cem pessoas sobre salários em Luanda, em 25 agosto 2022. © John Wessels/AFP via Getty Images

**AMNESTY  
INTERNATIONAL**



# RESUMO EXECUTIVO

As forças de segurança de Angola têm um longo e bem documentado historial de repressão de manifestações pacíficas com recurso à força excessiva ou desnecessária, conduzindo, em alguns casos, a homicídios ilegais, intimidação, espancamentos e prisão ou detenção arbitrária. Embora a justificação para o uso da força tenha variado, os métodos utilizados para reprimir as manifestações, como balas reais, gás lacrimogéneo, cães e bastões, são os mesmos.

Este relatório, que faz parte da campanha Proteger o Protesto da Amnistia Internacional, documenta e analisa o uso desnecessário e excessivo da força pela polícia em Angola no contexto das manifestações que ocorreram entre novembro de 2020 e junho de 2023. As ações das forças de segurança durante estas manifestações levaram à violações do direito à vida, a não ser sujeito à tortura e outros maus-tratos, do direito à liberdade e segurança da pessoa e do direito à liberdade de manifestação pacífica.

O relatório analisa 11 manifestações nas quais a polícia usou força excessiva: cinco em Luanda (11 de novembro de 2020, 4 de fevereiro de 2021, 9 de abril de 2022, 28 de janeiro de 2023 e 17 de junho de 2023), três em Benguela (3 de julho de 2021, 27 de agosto de 2022 e 17 de junho de 2023), uma no Cafunfo (30 de janeiro de 2021), uma no Cuanza-Norte (26 de maio de 2022) e uma no Huambo (5 de junho de 2023). Durante estas manifestações, as forças de segurança recorreram à táticas como o uso de armas de fogo, gás lacrimogéneo e espancamentos de manifestantes com bastões, que resultaram em mortes, incluindo de crianças, ferimentos graves e traumas psicológicos. As forças de segurança também prenderam e detiveram arbitrariamente manifestantes e, por seu lado, as autoridades invocaram abusivamente a legislação para restringir a organização de manifestações.

O relatório analisa ainda os impactos destas violações dos direitos humanos e documenta a falha das autoridades angolanas em garantir a prestação de contas pelos responsáveis e o acesso das vítimas e suas famílias à justiça e à reparação.

Os casos documentados neste relatório são emblemáticos de um padrão mais amplo de violações e suscitam sérias preocupações sobre o uso da força pelas autoridades durante as manifestações e o acesso à justiça para aqueles cujos direitos foram violados durante estas manifestações.

Angola ratificou os principais instrumentos de direitos humanos dos quais podem ser extraídas normas para o policiamento de manifestações, incluindo o Protocolo sobre Direitos Civis e Políticos, e é um Estado parte da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos. A Constituição do país e a sua Lei da Polícia garantem o direito à liberdade de manifestação pacífica e de expressão, especialmente no contexto de manifestações.

Nos termos do direito internacional em matéria de direitos humanos, os Estados têm a obrigação de respeitar e garantir o direito de manifestação pacífica. Enquanto policiam as manifestações, os agentes responsáveis pela aplicação da lei desempenham um papel fundamental de garantia do cumprimento desta obrigação. As suas responsabilidades incluem o objetivo de facilitar as manifestações e protegê-las de ingerências, de não interferir em reuniões pacíficas e de se abster de adotar condutas que possam levar à privação arbitrária da vida, como o uso excessivo da força.

## USO LETAL DE ARMAS DE FOGO

As armas de fogo não são uma ferramenta para policiar manifestações. O seu uso é apenas autorizado contra pessoas que representem uma ameaça iminente de morte ou ferimentos graves e apenas quando não existam riscos de atingir outros manifestantes ou transeuntes. Além disso, as armas de fogo só devem ser usadas caso outros meios menos letais estejam indisponíveis ou tenham pouca probabilidade de serem eficazes.

O relatório documenta e apresenta provas do uso letal de armas de fogo pela polícia em circunstâncias que não preencheram estes critérios. Este foi nomeadamente o caso de Inocêncio de Matos, de 26 anos, que foi morto a tiro pela polícia em 11 de novembro de 2020 durante uma manifestação em Luanda, quando alegadamente se encontrava de joelhos com as mãos no ar. Outras vítimas incluem Adão José André Caoluna, de 32 anos, e Luís António Lourenço, de 35 anos, também conhecido por Dorito, que foram mortos a tiro durante uma greve de protesto nas condições no seu local de trabalho no município de Cambambe, província do Cuanza Norte, em 26 de maio de 2022. Segundo testemunhas, Dorito foi morto enquanto tentava explicar os motivos da manifestação à polícia.

A polícia angolana utilizou também indevidamente armas de fogo no Huambo no dia 5 de junho de 2023, quando agentes da Polícia de Intervenção Rápida (PIR) dispararam balas reais contra uma multidão que tinha saído à rua para protestar o aumento do preço dos combustíveis. Pelo menos quatro pessoas, três das quais transeuntes, foram mortas. Entre as vítimas está Cristiano Luis Pambasangue Tchiuta, um menino de 12 anos que passava pelo local a caminho da escola. Entretanto, pelo menos 10 pessoas foram mortas no Cafunfo em 30 de janeiro de 2021, devido ao uso de balas reais pela polícia para dispersar uma manifestação contra a pobreza.

## USO INDEVIDO DE ARMAS MENOS LETAIS

O relatório documenta também o uso desnecessário e excessivo de armas menos letais, como bastões, gás lacrimogénico e canhões de água contra os manifestantes.

Durante uma manifestação em Luanda, em 17 de junho de 2023, Isabel Guedes foi atingida por uma granada de gás lacrimogénico e sofreu queimaduras de segundo grau nas pernas, tendo necessitado de cirurgia e enxertos de pele. Os ferimentos sofridos têm-lhe afetado a capacidade de trabalhar. Uma segunda vítima, Joel Caetano, foi também atingido por uma granada de gás lacrimogénico e sofreu ferimentos graves no joelho esquerdo que o obrigam a andar de muletas.

Os bastões devem ser utilizados pela polícia defensivamente em situações em que os agentes enfrentem indivíduos que adotem ou ameacem adotar comportamentos violentos. Além disso, os golpes de bastão devem ser direcionados contra os braços ou pernas, evitando áreas mais sensíveis do corpo, como a cabeça, pescoço, garganta e coluna. Este relatório documenta casos de utilização indiscriminada de bastões pela polícia contra manifestantes que estavam simplesmente a exercer os seus direitos de liberdade de manifestação pacífica. Esta utilização poderá constituir tratamento cruel, desumano ou degradante ou mesmo tortura.

Durante uma manifestação em Benguela, em 27 de agosto de 2022, Avisto Chingolola Mateus Mбота, de 32 anos, foi agredido nas costas com bastões por um grupo de agentes da polícia durante cerca de cinco minutos até perder a consciência. Na mesma manifestação, António Feliciano Buengue Pongoti foi agredido com bastões por três agentes, que depois lhe lançaram ao chão e lhe colocaram uma granada na boca, e o chicotearam nas nádegas.

Além do uso ilegal da força, as autoridades recorreram a outras táticas, como a prisão e detenção arbitrárias de manifestantes e a invocação abusiva de leis relacionadas com a organização de manifestações.

Nos termos da legislação angolana, os organizadores de manifestações são obrigados a notificar as autoridades pelo menos três dias úteis antes de uma manifestação planeada. Por sua vez, as autoridades devem apresentar uma justificação razoável para proibir uma manifestação e responder no prazo de 24 horas após a receção de uma notificação. O relatório documenta casos em que as autoridades ignoraram estes requisitos legais, restringiram manifestações sem fornecer um motivo aceitável e não responderam aos organizadores a tempo.

## AS VÍTIMAS ESPERAM POR JUSTIÇA

Nos termos do direito internacional e da Constituição angolana, todas as vítimas de violações dos direitos humanos têm direito a um recurso efetivo. Os agentes responsáveis pela aplicação da lei, tanto os que se encontram no terreno como os seus superiores, devem ser responsabilizados pelo incumprimento destas normas. Nenhum dos responsáveis pelas violações documentadas neste relatório foi levado à justiça. A Amnistia Internacional solicitou explicações oficiais sobre as alegações de violações dos direitos humanos e as medidas tomadas para proporcionar justiça às vítimas, mas não obteve resposta até à data da elaboração deste relatório.

O relatório apresenta recomendações que, se implementadas, melhorarão a situação dos direitos humanos em Angola e, em particular, salvaguardarão o espaço cívico para o gozo dos direitos de liberdade de manifestação, associação e expressão. Algumas das principais recomendações incluem:

#### **À POLÍCIA NACIONAL DE ANGOLA**

- Assegurar que o policiamento das manifestações esteja em conformidade com o direito e as normas internacionais em matéria de direitos humanos, nomeadamente os Princípios Básicos das Nações Unidas sobre o Uso da Força e de Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei e as Diretrizes da Comissão Africana para o Policiamento de Manifestações por Agentes Responsáveis pela Aplicação da Lei em África.

#### **À PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA**

- Assegurar que todas as alegações de homicídio, tortura e outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes por parte de agentes responsáveis pela aplicação da lei no contexto de manifestações sejam investigadas de forma exaustiva e imparcial e que os seus autores, quer sejam agentes ou oficiais superiores, sejam levados a tribunal em julgamentos justos.

**A AMNISTIA INTERNACIONAL  
É UM MOVIMENTO GLOBAL DE  
DEFESA DOS DIREITOS  
HUMANOS.**

**QUANDO A INJUSTIÇA  
ACONTECE A UMA PESSOA,  
AFETA-NOS A TODOS.**

#### CONTACTE-NOS



[info@amnesty.org](mailto:info@amnesty.org)



+44 (0)20 7413 5500

#### JUNTE-SE À CONVERSA



[www.facebook.com/AmnestyGlobal](http://www.facebook.com/AmnestyGlobal)



[@Amnesty](https://twitter.com/Amnesty)

# PROMESSAS QUEBRADAS

## MANIFESTANTES ENTRE GÁS LACRIMOGÉNEO, BALAS E BASTÕES EM ANGOLA

Este relatório analisa o uso excessivo e desnecessário da força pela polícia em Angola no contexto de manifestações realizadas entre novembro de 2020 e junho de 2023.

O relatório analisa ainda os impactos desse abuso da força nos direitos humanos e documenta a falha das autoridades angolanas em garantir a prestação de contas pelos responsáveis e o acesso das vítimas e suas famílias à justiça e à reparação.

O relatório documenta 11 manifestações nas quais a polícia usou força excessiva: cinco em Luanda (11 de novembro de 2020, 4 de fevereiro de 2021, 9 de abril de 2022, 28 de janeiro de 2023 e 17 de junho de 2023), três em Benguela (3 de julho de 2021, 27 de agosto de 2022 e 17 de junho de 2023), uma no Cafunfo (30 de janeiro de 2021), uma no Cuanza-Norte (26 de maio de 2022) e uma no Huambo (5 de junho de 2023). Durante estas manifestações, as forças de segurança recorreram a táticas como o uso de armas de fogo, gás lacrimogéneo e espancamentos de manifestantes com bastões, que resultaram em mortes, incluindo de crianças, ferimentos graves e traumas psicológicos. As forças de segurança também prenderam e detiveram arbitrariamente manifestantes e, por seu lado, as autoridades invocaram abusivamente a legislação para restringir a organização de manifestações.

O relatório apresenta ainda recomendações à Polícia Nacional de Angola, à Procuradoria-Geral de Angola e a outras autoridades relevantes no sentido de assegurar a responsabilização pelas violações dos direitos humanos que documenta e prevenir futuros abusos.